



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

EDITAL Nº 02/2025-ARNI/UNIFESSPA

PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL À MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna público o presente Edital para concessão de Auxílio Emergencial à Mobilidade Internacional, destinado a estudantes internacionais ingressantes no primeiro semestre de 2025 matriculados em programas de pós-graduação da Unifesspa. O objetivo é apoiar financeiramente estudantes internacionais sem vínculo empregatício, contribuindo para sua melhor adaptação e integração acadêmica e social na instituição.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Será concedido um (1) auxílio no valor único de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) para estudante internacional regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Unifesspa.

1.2 O repasse do auxílio ocorrerá por meio de depósito bancário em conta corrente brasileira de titularidade do estudante beneficiário, conforme os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

1.3 A concessão do auxílio não gera vínculo empregatício entre o estudante e a Unifesspa.

1.4 O auxílio poderá ser utilizado para despesas com alimentação, transporte, moradia e aquisição de materiais acadêmicos.

1.5 Os recursos utilizados para pagamento dos auxílios foram alocados na estrutura orçamentária da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unifesspa, de acordo com as especificações abaixo:

Nome do Programa: Programa de Auxílio à Mobilidade Internacional/Unifesspa.

Chamada: Edital ARNI /Unifesspa nº 02/2025.

Valor total dos recursos: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

UGR: 154817 - Arni

PTRES: 231961 / **Fonte:** 1000

Plano Interno: M21GSG1953N - APOIO A MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

Natureza de Despesa: 339018 - Auxílio Financeiro para Estudantes

1.6 Os recursos para este edital dependem da destinação orçamentária, podendo sofrer alterações em parte ou no todo.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao auxílio estudantes estrangeiros que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante internacional ingressante no primeiro semestre de 2025 e estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Unifesspa;
- b) Ter ingressado na Unifesspa por meio de mobilidade acadêmica internacional ou programa de cooperação internacional;
- c) Não possuir vínculo empregatício formal no Brasil;
- d) Não possuir bolsa de estudo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos estudantes será realizada por uma Comissão Avaliadora designada pela ARNI, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise da documentação enviada pelos candidatos;
- b) Classificação dos candidatos considerando a ordem de chegada do estudante em Marabá.

3.2 A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentação adicional para dirimir dúvidas sobre a elegibilidade dos candidatos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio de documentação digitalizada para o e-mail: arni@unifesspa.edu.br, no período de 26 a 27 de junho de 2025.

4.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia do passaporte com visto válido;
- c) Comprovante de matrícula em programa de pós-graduação *stricto sensu* da Unifesspa;
- d) Declaração de não recebimento de renda;
- e) Comprovante de residência atualizado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

CRONOGRAMA	DE	ATÉ
Submissão das inscrições	26/06/2025	27/06/2025
Divulgação preliminar da classificação	30/06/2025	
Recebimento de pedidos de recursos	01/07/2025	02/07/2025
Divulgação do resultado final	03/07/2025.	

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Arni/Unifesspa e no e-mail informado pelos candidatos.

6.2 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo estabelecido no item 5.

6.3 Os recursos deverão ser enviados por e-mail para a ARNI, devidamente fundamentados e acompanhados de documentos comprobatórios, quando necessário.

6.4 O resultado final será publicado após a análise dos recursos, sendo considerado definitivo para efeito de concessão do auxílio.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

7.1 Os(as) estudantes contemplados(as) deverão apresentar sua experiência e realizações adquiridas por meio do intercâmbio no Encontro de Internacionalização da Unifesspa.

7.2 A ARNI realizará a autoavaliação do programa a partir do Encontro de Internacionalização da Unifesspa, com base nas experiências e realizações dos(as) estudantes contemplados(as) neste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Compete exclusivamente ao(à) candidato(a) se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo sua inteira responsabilidade verificar se os documentos anexados na inscrição estão em acordo com o exigido no presente Edital, bem como as informações prestadas.

8.2 A falta da documentação exigida ou a ocorrência de omissão e/ou falsificação dos documentos e informações apresentadas, bem como a falta de cumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, acarretará a desclassificação do(a) estudante.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela ARNI da Unifesspa.

8.4 Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail arni@unifesspa.edu.br.

Jéssica da Silva Ribeiro
Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais
Portaria nº 531/2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

ANEXO I

Formulário de Inscrição - Auxílio à Mobilidade Internacional para Estudantes de Pós-Graduação da Unifesspa

1. DADOS PESSOAIS

- Nome Completo: _____
 - Data de Nascimento: _____
 - Nacionalidade: _____
 - Número do Passaporte: _____
 - Visto Válido (tipo e número): _____
 - Endereço Completo no Brasil:

 - Telefone para Contato: _____
 - E-mail: _____
-

2. DADOS ACADÊMICOS

- Curso de Pós-Graduação (*stricto sensu*) na Unifesspa: _____
 - Programa de Pós-Graduação: _____
 - Data de Ingresso na Unifesspa: _____
-

3. DECLARAÇÕES E ASSINATURA

Declaro que não sou beneficiário de outro auxílio financeiro institucional da Unifesspa.

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente de que, caso sejam detectadas inconsistências, posso ser desclassificado(a) do processo seletivo.

- Assinatura do Candidato: _____
- Data: _____

Este formulário deve ser preenchido, assinado e enviado juntamente com os documentos obrigatórios listados no Edital para o e-mail da ARNI.

Instruções:

1. Complete todos os campos do formulário.
2. Anexe os documentos solicitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

3. Envie o formulário e os documentos para o e-mail indicado no Edital dentro do prazo estabelecido.